



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.025780/2018-69**

Interessado: **BAHAL FÁTIMA MOMADE**

<b>DESPACHO Nº.</b> 57/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	<b>DATA:</b> 08/05/2018
<b>REFERÊNCIA:</b> Protocolo SEI nº 08505.025780/2018-69	
<b>ASSUNTO:</b> Recurso em face do Auto de Infração 0183_00401_2018 .	
<b>INTERESSADO:</b> BAHAL FATIMA MOMADE	
<b>DESTINO:</b> SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, <b>DEFIRO</b> o recurso administrativo acima referenciado, tornando <b>INSUBSISTENTE</b> o Auto de Infração nº 0183_00401_2018, mantendo a validade do Termo de Notificação nº 0183_00347_2018. A aplicação da multa com base no Artigo 109, Inciso II, da lei 13.445, atendeu a determinação legal, porém verifica-se que a estrangeira não deu causa a situação de permanecer no território nacional por iniciativa própria. Em cumprimento ao Alvará de Soltura a recorrente foi apresentada nesta Delegacia após prisão por tráfico de drogas, restando por fim a sua absolvição.</p> <p>Ciência desta decisão ao interessado, conforme disposto no § 8º, da Lei nº 13.445/2017.</p> <p style="text-align: center;"><b>ADILSON TRIGO</b> Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência da Autuação - Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura : \_\_\_\_\_

Classe Especial III – Matrícula nº 5870

Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 10/05/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6626508** e o código CRC **C0C3F066**.